



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Promulga o Projeto de Resolução de nº 005/2025, aprovado na 5ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 19 de agosto de 2025”.

A Presidenta da Câmara Municipal Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 26, “e”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, dos presentes Projetos de Resolução;

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução de nº 005/2025, de 20 de agosto de 2025, oriunda do Projeto de Resolução de nº 005, de 12 de agosto de 2025, de autoria do Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO
Presidenta